

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2021 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 170

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV (PI), no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2021 oriundo do P.A. nº 50/2021 deste CRMV/PI. OBJETO: Serviços gráficos. MOTIVO: a repetição de etapas não se revela material e juridicamente possível de ser implementada, na medida em que o processo contém vícios através de fatos supervenientes que maculam o procedimento em tela, a justificar e legitimar a invalidação de todo o certame e possibilidade de revogar os atos até aqui praticados. FUNDAMENTO LEGAL: consoante impõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e, de um modo geral, o artigo 53 da Lei nº 9.784/99, bem como as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, por todo exposto em seus argumentos. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 20 de julho de 2021

BENATAN DE SOUSA CARVALHO - MAT.31 (CRMV-PI)
Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.